



EDITAL VRERI nº 065/2017 SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO - 2017

A Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por meio da Vice-Reitoria Executiva de Relações Internacionais – VRERI, torna pública, no âmbito da Unicamp, a chamada para seleção de 48 estudantes de pós-graduação para mobilidade internacional, sendo até 02 por unidade de ensino e pesquisa. As mobilidades serão apoiadas financeiramente com recursos do Convênio Unicamp/Santander alocados ao Programa de Internacionalização da Unicamp (Res. GR030/2014).

1. OBJETIVO

Promover a cooperação entre a Unicamp e as instituições de ensino e pesquisa localizadas em países ibero-americanos¹, e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de pós-graduação (Mestrado e Doutorado), através da mobilidade internacional.

2. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

Bolsa no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) a ser paga em uma única parcela.

Nota:

Esta bolsa deverá ser usada para cobrir gastos como obtenção de visto, taxas acadêmicas (matrícula, taxas e mensalidades, se houver), passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro saúde e/ou quaisquer outras despesas que venham a ocorrer durante o período do intercâmbio. A Unicamp não se responsabiliza caso estes gastos ultrapassem o valor da bolsa.

3. USUFRUTO DA BOLSA

O período do intercâmbio para usufruto da bolsa deverá ser de 01 semestre acadêmico, obrigatoriamente com início a partir de 18 de novembro de 2017 e término até 31 de agosto de 2018.

4. VAGAS

48 vagas, sendo até 02 vagas por unidade de ensino e pesquisa.

¹ Países ibero-americanos: Argentina, Bolívia, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, República Dominicana, Equador, Espanha, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela.

5. ÁREAS ELEGÍVEIS

Todas as áreas do conhecimento.

6. CONDIÇÕES PARA CANDIDATAR-SE

- Estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação da Unicamp.
- Não ter sido contemplado anteriormente com bolsa (parcial ou total) em quaisquer programas de mobilidade internacional promovidos pelo Grupo Santander;
- Possuir Conceito A ou B, nas disciplinas cursadas na Unicamp;
- Estar matriculado nas disciplinas de Dissertação (AA001) ou Tese (AA002);
- Ter a indicação/recomendação do Orientador, com aval da Coordenação do Programa;
- Ter o aceite da universidade de destino, de preferência instituição parceira da Unicamp, com plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- Possuir conhecimento do idioma exigido pela universidade de destino.

7. CRONOGRAMA

12/06 a 02/08	Período de pré-seleção pelas Coordenadorias de Pós-Graduação (CPG) - Etapa I.
03 e 04/08	Indicação pela CPG dos três alunos selecionados. A CPG deverá encaminhar à VRERI, por e-mail (mobilidade_estudantil@reitoria.unicamp.br) , a relação dos três selecionados localmente. A validação final da candidatura e a consequente publicação será feita pela VRERI.
05/08 a 11/08	Período para que os estudantes façam sua inscrição no portal da DAC - Etapa II.
18/08	Validação VRERI e publicação do resultado da seleção final pela VRERI. A VRERI encaminhará para a CPG e publicará no site www.internationaloffice.unicamp.br/chamada/editais-encerrados/ a seleção final indicando dois titulares e um suplente – Etapa III.
18 a 23/08	Prazo final para confirmação do interesse no programa - Etapa IV.
24/08 a 01/09	Prazo final para entrega da documentação necessária ao pagamento da bolsa. Esta documentação deverá ser entregue na sua Unidade .

8. ETAPA I – PRÉ-SELEÇÃO PELA COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG)

O candidato deverá entregar na CPG de sua unidade a seguinte documentação:



UNICAMP

- Formulário de inscrição (disponível no site www.internationaloffice.unicamp.br/formularios), com aprovação do Coordenador de Pós-Graduação ou da Subcomissão de Pós;
- Plano de estudos/plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior;
- Comprovantes de aceite da Universidade de destino;
- Comprovante do idioma inglês ou outro idioma, conforme solicitado pela universidade de destino (certificado de proficiência ou carta dos dois orientadores atestando a capacidade de realização de estágio em língua inglesa ou do país de destino);
- Carta de Motivação;
- CV Lattes atualizado ou o link para o CV;

Outros documentos poderão ser solicitados pela própria CPG.

Cada CPG deverá selecionar até 03 estudantes, sendo dois titulares e um suplente.

Nota:

As candidaturas deverão ser analisadas em processo competitivo no qual serão avaliados o perfil acadêmico do aluno, o mérito da proposta, a relevância institucional e a excelência acadêmica.

A CPG deverá encaminhar à VRERI, por e-mail (mobilidade_estudantil@reitoria.unicamp.br), a relação dos três selecionados localmente, indicando a classificação, ficando o terceiro colocado como suplente.

9. ETAPA II – INSCRIÇÃO DAC

Inscrever-se, no portal [DAC](#), através de formulário *on-line*, que pode ser acessado dentro de sua área, na seção Internacionalização – Programas de Intercâmbio. Utilizar para isto a mesma conta da DAC que você usa normalmente para a matrícula.

Para se inscrever, o candidato deve depositar no portal DAC os documentos entregues na Etapa I.

10. ETAPA III – VALIDAÇÃO VRERI

A validação dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação constituída pela VRERI e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, para verificação de atendimento aos critérios deste edital.

A VRERI encaminhará para a CPG e publicará no site www.internationaloffice.unicamp.br/chamada/editais-encerrados/ a seleção final.

11. ETAPA IV – CONFIRMAÇÃO

Nesta etapa o aluno precisa confirmar seu interesse em participar no programa e isso deve ser feito pelo e-mail mobilidade_estudantil@reitoria.unicamp.br até 23h59min da data estipulada no cronograma. E-mails de confirmação enviados fora do prazo serão desconsiderados.

O e-mail deverá ter o seguinte título: “Confirmação de Interesse – Bolsas de Pós-Graduação Santander 2017”, e deverá conter as seguintes informações: “Eu <nome completo>, RA <número do RA>, confirmo meu interesse em participar do Programa Santander de Mobilidade Internacional – Bolsas de Pós-Graduação – 2017”.

Nota:

Após divulgação dos resultados, conforme cronograma, em caso de desistência ou não confirmação de interesse por parte do aluno, as vagas serão concedidas aos suplentes.

12. ETAPA V – PAGAMENTO DA BOLSA

Somente o aluno que tenha confirmado o seu interesse no programa (Etapa IV) deverá providenciar os documentos necessários ao pagamento da bolsa, respeitando o prazo estabelecido no cronograma.

A VRERI emitirá um Termo de Outorga para fins do pagamento da bolsa e uma declaração de bolsa ao aluno contemplado, a qual será utilizada para a obtenção do visto de estudante junto ao consulado do país de destino.

O pagamento da bolsa será ordenado pela Direção da Unidade do contemplado, segundo normas e procedimentos da universidade ² ³, e serão providenciados pela própria Unidade do estudante mediante Termo de Outorga a ser emitido pela VRERI.

O pagamento será formalizado por meio de processo aberto em nome do estudante.

O processo de pagamento, caso não exista, será aberto pela Unidade à qual o estudante estiver vinculado, tendo por interessado o seu nome e RA e por assunto a expressão “Edital VRERI 2017 – Pagamento – Programa Santander de Mobilidade Internacional”.

Ao Processo de Pagamento deverão ser juntados, pela Unidade do estudante, os seguintes documentos:

- a. Cópia de todos os documentos submetidos ao Edital;
- b. Cópia do Formulário de Aprovação Prévia de Despesas Viagem Internacional, obtido no site da DGA e preenchido conforme instrução vigente (passagem e diárias)⁴;

² <http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/instrucoes-normativas/instrucoes-normativas-dgrh-2015/instrucao-normativa-dgrh-no-007-2015>

³ http://www.dga.unicamp.br/Conteudos/Legislacao/InstrucoesNormativasDGA/Instrucao_DGA_n_080_2012.pdf



- c. Termo de Outorga assinado;
- d. Formulário “Compromisso de Outras Despesas” no valor da bolsa (DGA).
- e. Cópia do comprovante (voucher) de contratação do seguro internacional;
- f. Cópia dos seguintes documentos pessoais: passaporte com validade mínima de 6 meses além do término das atividades; identidade estudantil, cpf, comprovante de residência e comprovante de conta corrente em seu nome.

Os procedimentos administrativos para pagamento poderão sofrer alteração a critério da Administração Central e orientações serão fornecidas tempestivamente às unidades.

Em caso de desistência o outorgado se obriga a solicitar à VRERI o cancelamento do Termo de Outorga, por escrito e com as devidas justificativas, antes da data da viagem, mediante comunicado que poderá ser enviado eletronicamente. Os valores por ventura recebidos e deverão ser imediatamente devolvidos à Unicamp, conforme procedimentos vigentes.

Em nenhuma hipótese será feito ressarcimento de despesas.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser apresentada pelo outorgado, por meio do processo de pagamento, em até 10 dias úteis após o término de realização das atividades, sendo composta dos seguintes documentos:

- a. Relatório de Atividades confrontando a proposta aprovada com o efetivamente realizado. Destacar os resultados alcançados e as oportunidades acadêmicas possíveis de serem desenvolvidas num futuro próximo;
- b. Declaração da instituição estrangeira de destino destacando, sob a perspectiva do anfitrião, quão proveitosas foram as atividades realizadas e identificando as oportunidades de cooperação futura;
- c. Cópia dos cartões de embarque abrangendo todo o itinerário;
- d. Formulário de Prestação de Contas da DGA⁵.

A documentação acima deverá ser juntada pela Unidade do proponente ao Processo de Pagamento do outorgado.

Após a juntada, o processo de pagamento deverá ser submetido à CPG e à Direção da Unidade para manifestações e em seguida encaminhado à VRERI para parecer da Comissão de Avaliação.

⁴ http://www.dga.unicamp.br/Html/Servicos/Viagem_Internacional/aprovacao_previa_despesas.php

⁵ <http://www.dga.unicamp.br/referencias/prestacao-contas-viagem-internacional>

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A UNICAMP não se responsabilizará por qualquer despesa incorrida para participar do edital.

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Avaliação da VRERI.

INFORMAÇÕES

e-mail: mobilidade_estudantil@reitoria.unicamp.br

fone : 3521-7145